Concorrência nº 005/2016

Resposta aos questionamentos do dia 29/12/2016

Questionamento nº 001 –

1 – ANEXO VI – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

1.1 Garantia de Faturamento

Haverá garantia de faturamento mínimo para as equipes (Construção, Reforma e Manutenção de Redes de Distribuição Aérea Convencional, de Sistemas de Medição – Serviços Técnico-Comerciais, de Serviços Emergenciais e de Poda e Acero, bem como Linha Viva)?

RESPOSTA: Não existe faturamento mínimo. Existe um faturamento máximo mensal, que é baseado na quantidade de USs estipuladas no edital divido por 30 (meses) que é o tempo de contrato.

Questionamento nº 002 –

1.2. Após confronto das informações apresentadas nos itens 4.4 e 6.3 do referido anexo, sendo os respectivos conteúdos:

"4.4. Em relação aos serviços técnicos-comerciais, a contratada deverá ter no mínimo 4 (quatro)
Equipes disponíveis, porem o número de equipes pode ser aumentado, conforme demanda da contratante. Após o pedido feito pela contratada, a contratante terá até 10 (dez) dias, para providenciar as novas equipes".

"6.3. Para serviços técnico-comerciais deverá ser utilizado 01 (um) veículo, equipado com Suportes de escadas, sistema de comunicação e GPS, apropriado para transportes de Ferramentas e acomodações de medidores e equipamentos".

Entendemos que o número de veículos deve corresponder ao número de equipes e com isso, ou o quantitativo de equipes reduzido, ou o quantitativo de veículos aumentado. É correto nosso entendimento, se sim qual parâmetro deve ser alterado e para qual número?

RESPOSTA: Está correto o entendimento. O número 1 do item 6.3 é apenas para especificar como deverá ser o veículo. Serão necessários 4 (quatro) veículos inicialmente.

Questionamento nº 003 –

1.3. Após confronto das informações apresentadas nos itens 4.1 e 6.3 do referido anexo, sendo os respectivos conteúdos:

"4.1. A composição das equipes de Construção, Reforma e Manutenção de Redes de
Distribuição Aérea Convencional, de Sistemas de Medição – Serviços Técnico-Comerciais, de Serviços Emergenciais e de Poda e Acero será a critério da contratada, porem obedecendo todas as normas de segurança existentes..."

"6.2. Para serviços em redes de distribuição aérea convencional, deverá ser utilizado caminhão equipado com guindauto (e válvula de segurança) de capacidade de carga útil mínima de 7 (sete) TON/M, apropriado para transportes de pessoal, ferramentas e materiais de rede de distribuição. Quantidade mínima 03 (três) guindauto".

Entendemos que o número de equipes deve corresponder ao número de veículos e com isso, a quantidade mínima de equipes para os serviços de redes de distribuição é 3 (três), é correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Está correto o entendimento. Para o serviço em redes de distribuição aérea convencional deverá ter no mínimo 3 (três) caminhões com 3 (três) equipes.

Poços de Caldas, 29 de dezembro de 2016.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016